

JUCESP PROTOCOLO  
2.422.499/24-7



CNPJ nº 14.482.741/0001-60  
NIRE 35.300.414.373

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**(I) DATA, HORA E LOCAL:** 02 de setembro de 2024, às 13 horas, na sede da **WALDHAUS S.A.**, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 4B, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade por ações de capital fechado WALDHAUS S.A. (“Companhia”).

**(II) MESA: Presidente de Mesa: Dr. Arnaldo Wald Filho**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.451.232/IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15 (“Arnaldo”); **Secretário de Mesa: Dr. Alexandre de Mendonça Wald**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.112.191/IFP-RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 532.910.007-06 (“Alexandre”), ambos com endereço profissional na Av. Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-906.

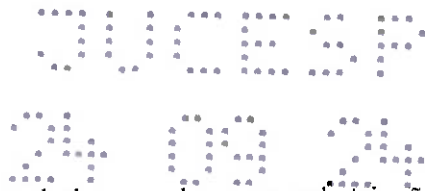
**(III) CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

**(IV) PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, quais sejam: **(i)** Arnaldo Wald, **(ii)** Heloísa Wald, **(iii)** Alexandre De Mendonça Wald, **(iv)** Arnaldo Wald Filho, **(v)** Heloísa De Mendonça Wald Saad e **(vi)** Maria Amélia de Mendonça Wald.

**(V) ORDEM DO DIA:** **(i)** eleger os Diretores da Companhia.

**(VI) DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, sem abstenções ou ressalvas, a eleição dos Diretores da Companhia, quais sejam, **(a) ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15 para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE**; **(b) ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872 para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE**; e **(c) HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD**, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 4.450.910-7 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 887.218.767-20 para o cargo de **DIRETORA DA SOCIEDADE SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, todos com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social.



6.1.1. Os Diretores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer o cargo de Diretores da Companhia, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal ou administrativa, nos termos do artigo art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.2. Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse anexos à presente Ata ("Anexo I"), bem como os termos de posse lavrados no livro e arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

(VII) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a Ata é cópia fiel e lavrada em livro próprio.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

Mesa:

**ARNOLDO WALD FILHO**  
Presidente

**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**  
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Heloisa De Mendonca Wald Saad, Arnaldo Wald Filho e Alexandre De Mendonca Wald. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6985-A597-ECC1-6D8A.



**WALDHAUS S.A.**

CNPJ nº 14.482.741/0001-60

NIRE 35.300.414.373

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Em 02 de setembro de 2024, às 09h, na sede social da **WALDHAUS S.A.**, na Rua Pais de Araújo, 29, 9º andar, conj. 93, sala 4B, Bairro Itaim Bibi, CEP 04531-940, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareceram e tomaram posse, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para os cargos de Diretor da WALDHAUS S.A., contado da presente data, os Srs: **(a) ARNOLDO WALD FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.491 e inscrito no CPF/ME sob o nº 768.907.327-15 para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE**; **(b) ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 532.910.007-06 e na OAB/SP sob o nº 107.872 para o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DA SOCIEDADE**; e **(c) HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD**, brasileira, casada, advogada, portadora da identidade nº 4.450.910-7 IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 887.218.767-20 para o cargo de **DIRETORA DA SOCIEDADE SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, todos com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 8º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato de 3 (três) anos, nos termos do Estatuto Social.

Os signatários declaram, sob as penas da lei, expressamente: (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Declaram, ainda, seu conhecimento e expressa adesão às cláusulas de mediação e arbitragem constante do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ARNOLDO WALD FILHO**

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD**

\_\_\_\_\_  
**HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD**



# DUCEP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6985-A597-ECC1-6D8A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 6985-A597-ECC1-6D8A**



### Hash do Documento

FBBA3375280632870F766B20DFF2EF62815679AE9E9D37CC10F0E9AE49AF4FB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

HELOÍSA DE MENDONÇA WALD SAAD - 887.218.767-20 em  
19/09/2024 10:20 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Heloisa De Mendonca Wald Saad

**Tipo:** Certificado Digital

ARNOLDO WALD FILHO - 768.907.327-15 em 13/09/2024 13:00  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

ALEXANDRE DE MENDONÇA WALD - 532.910.007-06 em  
13/09/2024 12:59 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Alexandre De Mendonca Wald

**Tipo:** Certificado Digital

